

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 693, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, titular da 14ª Vara Criminal da Capital - Crime Contra Menor/Idoso/Deficiente e Vulnerável, para Turma Recursal dos Juizados Especiais, nos termos da Portaria nº 942, de 21 de maio de 2024, disponibilizada no DJE de 22 de maio de 2024 e sua respectiva assunção em 23/05/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, para responder pela 14ª Vara Criminal da Capital - Crime Contra Menor/Idoso/Deficiente e Vulnerável, em razão de sua vacância, e sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/05/2024